

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.597/2014 ORIUNDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-027/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MIX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMARINHO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE BARCARENA, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MIX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMARINHO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.844.793/0001-90, com sede instalada na Rua Coronel Monfredo, s/nº, Bairro Centro - CEP: 68.820-000 - no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. WANDERLEI PUREZA MOIA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1810595 2 VIA PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 582.023.402-25, com base no CONTRATO Nº 18.597/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR/PRORROGAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia 02 de Julho de 2016.

Fica alterada a Clausula Quarta: O objeto do presente instrumento omissis[...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, e a empresa MIX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMARINHO LTDA - ME, neste ato representada pelo Srº. WANDERLEI PUREZA MOIA, com as modificações ora justadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.597/2014 para todos os efeitos de direito.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Barcarena (PA), 23 de Dezembro de 2015.

WANDERLEI PUREZA MOIA

Mix Produtos Alimentícios e Armarinho Ltda - Me.

TESTEMUNHAS:

Manuela Rus de France

e:002 072 752-02

Vadaela Jeis de grass Nome: CPF: 007. 850.492-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro CEP 68445-000 - Barcarena/Pa